

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2
de 13 de abril de 1977.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E A MESA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Bragantino" ao Ilmo. Sr. Yorio Otani, atual Gerente Regional da Cooperativa Agrícola de Cotia-Cooperativa Central em Bragança Paulista, pelos relevantes serviços prestados à comunidade municipal.

Parágrafo Único - A outorga de que trata o presente artigo, será feita em Sessão Solene, a ser marcada de comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da matéria em pauta, correrão por conta de verba própria do orçamento deste Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 13 de abril de 1977.

Presidente da Câmara.